

**CONTRATO CEDAE Nº 069/2023 (DFI) DE MÚTUO FENERATÍCIO que entre si celebram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE – CEDAE SAÚDE**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista sediada na Av. Presidente Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, registrada na JUCERJA sob o nº 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seus Administradores ao final assinados, Sr. AGUINALDO BALLON, Diretor-Presidente, e Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, doravante denominada **CEDAE**, e a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE – CEDAE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.934.805/0001-36, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 463, 12º andar, Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20071-003, neste ato por meio de seus representantes ao final assinados, Sr. RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO MARINHO, Diretor-Presidente e Sr. HUMBERTO BARBOZA, doravante denominada **CEDAE SAÚDE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Mútuo Feneratício, autorizado por meio de Resolução de Diretoria, data de 02 de junho de 2023, inserida sob o index 53278552, do Processo Administrativo SEI-150001/012724/2023, que se regerá pelas regras do Código Civil, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atendimento ao pleito da diretoria da **CEDAE SAÚDE**, fica constituído o presente contrato de mútuo que tem como OBJETO a transferência da importância de R\$ 8.720.222,41 (oito milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) pela CEDAE, direta e pessoalmente à CEDAE SAÚDE, para quitação de acordos judiciais e extrajudiciais, conforme Anexo I (autuado sob o index 53208629 do processo administrativo de referência), valor este que será enviado por meio de Transferência Eletrônica (TED), para a conta corrente da **CEDAE SAÚDE** na Agência 6135/6, conta 01770-2 do Banco Itaú S.A, após a assinatura deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A despesa objeto de ajuste correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Código Orçamentário: 45906601

Programa de Trabalho: 2200022467

Fonte de Recursos: 10

Conta Contábil: 113360010

Centro de Custo: DF00000000

ID da Reserva Orçamentária: 2023000659

Ricardo José de Azevedo Marinho  
Diretor-Presidente  
CEDAE SAÚDE

Av. Pres. Vargas, nº 2655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br

Almir Pedro de S. Leal  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Diretor Técnico-Operacional  
CEDAE SAÚDE



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

A **CEDAE SAÚDE**, assinando o presente contrato, nesta data, se obriga a pagar o valor do mútuo em parcela única, atualizada monetariamente e acrescida de juros simples, de caráter remuneratório, conforme previsões inseridas nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, o que será feito no prazo de: (i) 48 (quarenta e oito) horas contados da data de recebimento, por ela, do valor que será liberado pela Agência nacional de saúde suplementar – ANS, a título de ativo garantidor; ou (ii) dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sob o valor do presente mútuo, incidirão juros simples, de caráter remuneratório, fixados em 0,5% (meio por cento) ao mês, que serão calculados pro rata die a contar do recebimento do empréstimo pela **CEDAE SAÚDE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para o cálculo da atualização monetária será utilizado o último IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apurado na data do pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Será permitido à **CEDAE SAÚDE** liquidar antecipadamente a dívida ou amortizar parcialmente o saldo devedor, o que será feito com a atualização do saldo devedor até o referido momento, adotados os critérios acima determinados.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O descumprimento do prazo previsto no caput desta Cláusula ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso, bem como abertura de processo administrativo sancionador.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO PELA CEDAE SAÚDE À ANS**

A **CEDAE SAÚDE** fica obrigada a comunicar à ANS a realização dos pagamentos previstos nos acordos judiciais e extrajudiciais, o que será feito no relatório contábil trimestral imediatamente subsequente à data destes pagamentos, sob pena de abertura de processo administrativo sancionador.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO PELA SUPRESSIO**

O atraso, a tolerância ou a omissão da **CEDAE** no exercício de suas prerrogativas jamais ensejará a modificação automática das cláusulas avançadas, não sugerindo qualquer renúncia de direitos por parte desta, que poderá exercê-los a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato seu extrato deverá ser publicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do instrumento, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Ricardo José de Azevedo  
Diretor Presidente  
CEDAE SAÚDE

Av. Pres. Vargas, nº 2655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br

Almir Pedroza de Leal  
Diretor Administrativo Financeiro  
Diretor Técnico Operacional  
CEDAE SAÚDE



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

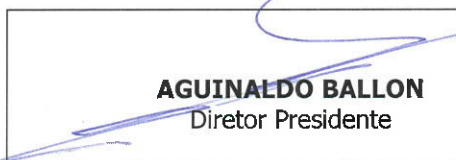
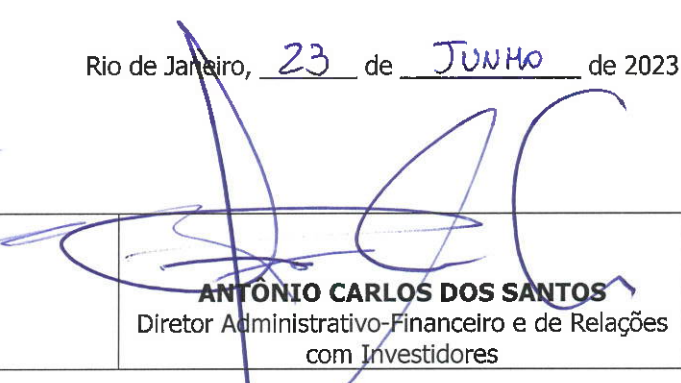
### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam o presente instrumento depois de lido e achado conforme, o que é feito na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 23 de JUNHO de 2023.


Pela **CEDAE**:

 <b>AGUINALDO BALLON</b> Diretor Presidente	 <b>ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS</b> Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
---	---

Pela **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE – CEDAE SAÚDE**:

 <b>RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO MARINHO</b> Diretor-Presidente Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE	 <b>ALMIR PEDRO DA SILVA TEAL</b> Diretor Administrativo-Financeiro e Técnico-Operacional Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE
---	---

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Bruno Ferreira de Oliveira

CPF: 124466227-55



Nome: MAGNO NEVES FONTOURA

CPF: 859.205.187-20



EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 20/2023.  
**ASSINATURA:** 30/06/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS E MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABPERJ.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII e do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.  
**PRAZO:** 30/06/2023 a 30/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/010289/2021.**

Id: 2493114

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público a NOVA DATA e ERRATA abaixo discriminada, referente ao Processo nº SEI-150001/028413/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 12/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de limpeza, desinfecção, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, necessários à plena execução do objeto nas edificações, sob a responsabilidade da secretaria de estado da casa civil, anteriormente com data de sessão marcada para o dia 29/06/2023, conforme publicado no DO de 16/06/2023, devendo ser inscritas novas propostas:

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/07/2023, às 11h00minh  
**NOVA DATA DE SESSÃO:** 27/07/2023, às 11h00minh  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br

**ERRATA** abaixo discriminada referente às alterações realizadas nos itens do Termo de Referência, Edital Nº 012/2023 - **Processo nº SEI-150001/028413/2022**

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

**ITENS 1.1, 1.3, 2.1,** inclusão do seguinte conteúdo:  
**Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.**

**ITEM 2.3,** inclusão no primeiro quadro - Informações complementares, o seguinte conteúdo:  
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
Item I Área Insalubre m² 23,25;  
Item II Área Interna m² 600,14.

**ITEM 2.3,** alteração no segundo quadro:

**ONDE SE LÊ:** Total de área interna salubre [m²] 18.974,37; Total de área interna insalubre [m²] 1.358,29; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.172,92; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 40,99; (...)

**LEIA-SE:** Total de área interna salubre [m²] 19.574,51; Total de área interna insalubre [m²] 1.381,54; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.796,31; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 41,86; (...)

**ITEM 3.1:**  
**ONDE SE LÊ:**  
(...) Os serviços serão prestados em atenção às características dos seis (06) imóveis, bem como aos horários de funcionamento e regras internas pertinentes a cada unidade de atuação da SECC.

**LEIA-SE:**  
(...) Os serviços serão prestados em atenção às características dos sete (07) imóveis, bem como aos horários de funcionamento e regras internas pertinentes a cada unidade de atuação da SECC.

NO EDITAL:

**ITEM 2.1.1,** inclusão do seguinte conteúdo:  
g) Edificação localizada na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**ITEM 2.1.4,** inclusão no primeiro quadro: a) Tabela dos Locais de execução e descrição do tipo de área de prestação do objeto, por m2, o seguinte conteúdo:  
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.  
Item I Área Insalubre m² 23,25;  
Item II Área Interna m² 600,14.

**ITEM 2.1.4,** alteração no segundo quadro: b) Tabela, por tipo de área de atuação (área interna salubre e insalubre, área externa, e limpeza externa de esquadria, e quantitativo estimado de mão de obra (auxiliar de serviços gerais, encarregado e líder de equipe):

**ONDE SE LÊ:** Total de área interna salubre [m²] 18.974,37; Total de área interna insalubre [m²] 1.358,29; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.172,92; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 40,99 (...).

**LEIA-SE:** Total de área interna salubre [m²] 19.574,51; Total de área interna insalubre [m²] 1.381,54; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.796,31; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 41,86 (...).

O edital consolidado, anexos e a Errata poderão ser obtidos, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - [www.casacivil.rj.gov.br](http://www.casacivil.rj.gov.br).

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br).

Id: 2492953

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 069/2023 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS Servidores da CEDAE - CEDAE SAÚDE.  
**OBJETO:** "Contrato de Mútuo Feneratício, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuária)".  
**PRAZO:** Conforme Cláusula segunda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.720.222,41 (oito milhões, setecentos e vinte mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/012724/2023.

Id: 2492912

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 066/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO MOTOR GERADOR DO PRÉDIO SEDE DA CEDAE".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/000599/2023 (Dispensa de Licitação n. 008/2023 - DAD).

Id: 2492913

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 065/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LARANJAL".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/013258/2022 (Dispensa de Licitação - DL nº 003/2023 - DAD).

Id: 2492914

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2023.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.  
**OBJETO:** "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento referente a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA (FIREWALL AKER)".  
**PRAZO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 103.771,46 (cento e três mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/008234/2022.

Id: 2492911

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 064/2021 (DJU).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Escritório VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".  
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/005550/2023 (Procedimento Licitatório - LI nº 038/2020).

Id: 2492915

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 058/2021 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 13.464.000,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.338/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 623/2021).

Id: 2492916

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 074/2021 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".  
**PRAZO:** 08 (oito) meses.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.411/2021 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 009/2021 - DSG).

Id: 2492917

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 060/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito Trajano de Moraes Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2023  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031749/2022.**

Id: 2492994

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

SEI-150153/000673/2022	Serviços de agência de viagens para atendimento das demandas do DETRAN/RJ.
SEI-150142/001269/2021	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção, personalização e emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e suas respectivas variáveis e Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail [dsup@detran.rj.gov.br](mailto:dsup@detran.rj.gov.br) e/ou [divsuprimentos@gmail.com](mailto:divsuprimentos@gmail.com).

Id: 2492990

#Rjpronto  
INVISTA NO RIO DE JANEIRO  
Saiba mais em [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

MAIS DE 420 MIL  
NOVOS EMPREGOS  
GERADOS NO RJ

Sabe o que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para atrair empresas e gerar mais empregos?

Melhora a vida da população, investindo em infraestrutura, segurança, saúde e educação. Porque um lugar só é bom para quem investe quando é bom também para quem mora. Com o trabalho do Governo do Estado, o Rio de Janeiro está cada vez melhor.

TUDO QUE UMA EMPRESA QUER O RIO DE JANEIRO AGORA TEM.

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO